



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº do empenho: 748/2023 – Ver. Rogério Gomes

Em atendimento ao disposto na Resolução de Mesa 03, de 08 de abril de 2009 e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO:

Base Legal: Designação da Presidência

INDICATIVOS DA VIAGEM:

DATA DA SAÍDA: 19/06/2023 DATA DO RETORNO: 23/06/2023

COMISSÃO DESIGNADA:

VEREADOR: Rogério Gomes	Partido: Cidadania 23
VEREADOR: Giovani Moralles	Partido: Patriota
VEREADOR: Rubilar Borges Tavares Jr.	Partido: PSB
VEREADOR: Ivair Domingos Souza – Vavá	Partido: MDB
VEREADOR: Paulo Roldão	Partido: Republicanos

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: Senador Paulo Paim
ENDEREÇO: Senado Federal – Anexo I, 22º Andar, Sala 03
CIDADE: Brasília UF: DF
DATA: 20/06/2023

Em reunião com o Senador Paulo Paim – Partido dos Trabalhadores, fomos tratar de assuntos de interesse do Município, em especial solicitar apoio para aprovação da PEC nº 03/2022 (PEC nº 39/2011, na origem) a qual prevê alterar o texto constitucional para regradar de forma adequada e equilibrada as disposições acerca dos terrenos de marinha.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO



ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: Senador Flávio Bolsonaro

ENDEREÇO: Senado Federal – Anexo I, 17º Andar

CIDADE: Brasília UF: DF

DATA: 20/06/2023

No Gabinete do Senador Flávio Bolsonaro, o qual é relator da proposta de emenda à Constituição nº 03, de 2022 (PEC nº 29/2011, na origem) mencionamos a importância da aprovação desta PEC para o nosso município, bem como, solicitamos o voto favorável para aprovação da mesma, a qual prevê alterar o texto constitucional para regradar de forma adequada e equilibrada as disposições acerca dos terrenos de marinha.

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: Senador Luis Carlos Heinz

ENDEREÇO: Senado Federal – Anexo II, Gabinete 05

CIDADE: Brasília UF: DF

DATA: 20/06/2023

Em reunião com o Senador Luis Carlos Heinz, fomos tratar de assuntos de interesse do Município, em especial solicitar apoio para aprovação da PEC nº 03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

(PEC nº 39/2011, na origem) a qual prevê alterar o texto constitucional para regradar de forma adequada e equilibrada as disposições acerca dos terrenos de marinha.



ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: Tribunal de Contas da União – Gabinete do Ministro Augusto Nardes

ENDEREÇO: SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede sala 373

CIDADE: Brasília UF: DF

DATA: 20/06/2023



Em reunião com o Ministro Augusto Nardes e com o Chefe de Gabinete José Emanuel Monteiro, tratamos a respeito do andamento do processo de fiscalização e controle nos contratos de concessão do Polo Rodoviário de Pelotas, bem como a redução da tarifa do pedágio Rio Grande/Pelotas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara dos Deputados

ENDEREÇO: Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

CIDADE: Brasília UF: DF

DATA: 21/06/2023

Participamos junto com os colegas vereadores, Prefeito Fábio Branco e Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer da reunião da Bancada Gaúcha, a qual teve como pauta a construção da ponte, permitindo a ligação a seco entre Rio Grande e São José do Norte.





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 5º andar - Sala 512

CIDADE: Brasília UF: DF

DATA: 22/06/2023

Em reunião na Secretaria da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos juntamente com o Secretário Sr. Lúcio Geraldo de Andrade tratamos de assuntos de interesse do Município do Rio Grande, bem como, pedido de nomeação de Superintende na SPU do Rio Grande do Sul e a designação de mais técnicos para dar celeridade nos processos junto a esta Secretaria.





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

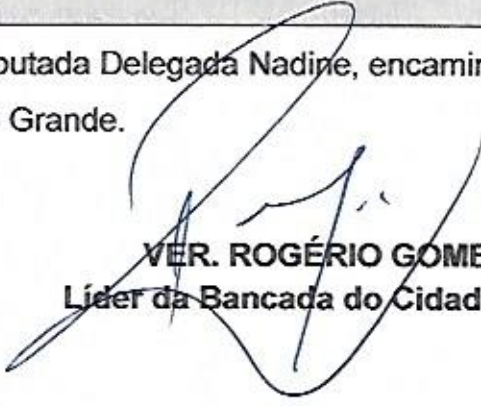
ÓRGÃO/ENTIDADE: Gab. Deputada Estadual Delegada NADINE

ENDEREÇO: Praça Marechal Deodoro, nº 110, Sala 703 – Assembleia Legislativa

CIDADE: Porto Alegre UF: RS

DATA: 23/06/2023

No Gabinete da Deputada Delegada Nadine, encaminhamos demandas de interesse do Município do Rio Grande.


VER. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 27 de Junho de 2023.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Brasília, 20 de junho de 2023.

DECLARAÇÃO

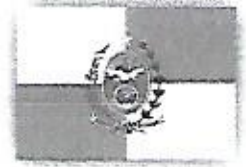
Declaro para os devidos fins que o senhor **Paulo Rogério Mattos Gomes** vereador do município de **Rio Grande/RS** esteve em Brasília-DF, visitando o Gabinete do Senador Paulo Paim, para tratar de assuntos de interesse do município.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, reading "Carlos Vieira".

Carlos Vieira

Assessoria Orçamentária Senador Paulo Paim PT/RS



DECLARAÇÃO

Declaro que os Vereadores, Paulo Rogerio Mattos Gomes, Rubilar Borges Tavares Junior, Ivair Domingos Pereira Souza, Giovani Bastos Moralles e Paulo Roberto Marin Roldão do Município de Rio Grane/RS, estiveram neste Gabinete Parlamentar, para tratar sobre a PEC nº 03/2022, a qual prevê alterar o texto constitucional para regradar de forma adequada e equilibrada as disposições acerca dos terrenos de marinha.

Brasília – DF, 20 de junho de 2023

Luana Cerqueira

Assessora do Legislativo



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

Declaração

Declaro para fins administrativos que o vereador Paulo Rogério Mattos Gomes, compareceu no Senado Federal, nesta data, para protocolar documentos de interesse do município de Rio Grande, endereçado ao senador Luís Carlos Heinze.

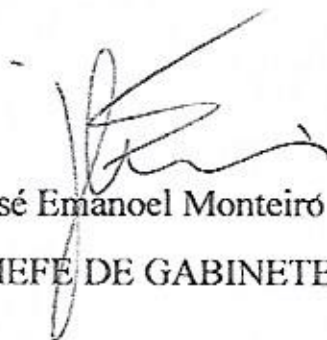
Brasília, 20 de junho de 2023


Néria Cristina Vieira

Gabinete Senador LUIS CARLOS HEINZE/ RS

Declaro para os devidos fins que o senhor Paulo Rogerio Mattos Gomes, CPF 726.042.550-49 compareceu ao Tribunal de Contas da União para tratar sobre o tema Governança Pública Municipal com o Ministro Augusto Nardes e com o Chefe de Gabinete José Emanuel Monteiro.

Brasília, 20 de junho de 2023.



Handwritten signature of José Emanuel Monteiro, consisting of a stylized 'J' and 'M' followed by a horizontal line.

José Emanuel Monteiro
CHEFE DE GABINETE



MINISTÉRIO DA GESTÃO E
DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria do Patrimônio da União

Declaração de Presença

Declaramos que os participantes elencados abaixo estiveram presentes na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na quinta-feira, 22 de abril de 2023 das 11h34min às 11h52min para reunião com o Sr. Lúcio Geraldo de Andrade – Secretário da Secretaria de Gestão do Patrimônio da União para tratar de interesse do município do Rio Grande/RS.

1. Rogério Gomes - Vereador do Município do Rio Grande/RS;
2. Giovani Moraes - Vereador do Município do Rio Grande/RS;
3. Ivanir Souza - Vereador do Município do Rio Grande/RS.

Brasília- DF, 22 de junho de 2023.

Lúcio Geraldo de Andrade

Secretário da Secretaria de Gestão do Patrimônio da União

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) sr(a) **PAULO ROGERIO MATTOS GOMES**, inscrito no CPF nº **726.042.550-49**, esteve no Gabinete da Deputada Delegada Nadine no dia 23/06/2023, das 10h às 11h, para tratar de demandas referentes ao seu município.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.


Gabinete Deputada Delegada Nadine



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Gabinete Ver. Rogério Gomes – Líder da Bancada do Cidadania 23
Fone: (53) 3233-8514 – E-mail: rogeriogomes@camarariogrande.rs.gov.br

Ao Exmo. Sr.
Luis Carlos Heinze
Senador do Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 096/2023

Assunto: Solicitação de apoio para aprovação da PEC nº 03/2022 (PEC nº 39/2011, na origem) a qual prevê alterar o texto constitucional para regradar de forma adequada e equilibrada as disposições acerca dos terrenos de marinha.

Rio Grande, 20 de Junho de 2023.

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade na qual vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência o voto favorável e a defesa para aprovação da PEC nº 03/2022 (PEC nº 39/2011, na origem). A referida PEC prevê alterações no texto constitucional para regular de forma adequada e equilibrada as disposições relacionadas aos terrenos de marinha, buscando resolver um problema histórico. Essa proposta possibilitará que a União transfira gratuitamente o domínio pleno dos terrenos de marinha para estados e municípios, ou mediante pagamento para os proprietários que não se enquadram como baixa renda.

A mobilização para a aprovação desta PEC se faz necessária, considerando que, com a futura alteração constitucional, será possível reduzir a excessiva tributação que incide sobre os patrimônios localizados nessas áreas. A União deixará de cobrar foro ou taxa de ocupação dessas áreas, assim como o laudêmio durante a transferência de domínio.

Gostaríamos de ressaltar um dado muito importante que justifica a nossa mobilização em prol da aprovação desta PEC: de acordo com informações obtidas no site da Superintendência do Patrimônio da União, atualmente existem 14.799 terrenos denominados como áreas de marinha apenas no Estado do Rio Grande do Sul, dos quais 7.597 estão localizados em Rio Grande/RS, correspondendo a mais de 50% do total. Por esse motivo, estamos buscando dialogar com os Senadores do nosso Estado, a fim de expor a necessidade de aprovação desta PEC, especialmente para o nosso município. Além de solucionar esse grave problema, essa proposta também garantirá maior segurança aos cidadãos e cessará a tributação exagerada sobre os imóveis, que atualmente estão sujeitos tanto ao pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) quanto ao foro ou taxa de ocupação.

Consideramos inadmissível a cobrança desses valores expressivos, baseados em uma demarcação realizada no ano de 1831. A configuração do mar hoje é completamente diferente da demarcação feita há 190 anos. Portanto, defendemos a extinção desses tributos federais, que todos os anos sobrecarregam diversas famílias que residem nessas áreas.

Sendo o que tínhamos para o momento e sendo sabedor de que Vossa Excelência será sensível e não medirá esforços para atender a solicitação, desde já agradecemos!

Respeitosamente,

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rogério Gomes
20/06/23



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

Gabinete Ver. Rogério Gomes – Líder da Bancada do Cidadania 23
Fone: (53) 3233-8514 – E-mail: rogeriogomes@camarariogrande.rs.gov.br

Ao Exmo. Sr.

Flavio Bolsonaro

Senador

Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 03, de 2022 (PEC nº 39/2011, na origem)

Ofício nº 097/2023

Assunto: Solicitação de apoio para aprovação da PEC nº 03/2022 (PEC nº 39/2011, na origem) a qual prevê alterar o texto constitucional para regradar de forma adequada e equilibrada as disposições acerca dos terrenos de marinha.

Rio Grande, 20 de Junho de 2023.

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade na qual vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência o voto favorável e a defesa para aprovação da PEC nº 03/2022 (PEC nº 39/2011, na origem). A referida PEC prevê alterações no texto constitucional para regular de forma adequada e equilibrada as disposições relacionadas aos terrenos de marinha, buscando resolver um problema histórico. Essa proposta possibilitará que a União transfira gratuitamente o domínio pleno dos terrenos de marinha para estados e municípios, ou mediante pagamento para os proprietários que não se enquadram como baixa renda.

A mobilização para a aprovação desta PEC se faz necessária, considerando que, com a futura alteração constitucional, será possível reduzir a excessiva tributação que incide sobre os patrimônios localizados nessas áreas. A União deixará de cobrar foro ou taxa de ocupação dessas áreas, assim como o laudêmio durante a transferência de domínio.

Gostaríamos de ressaltar um dado muito importante que justifica a nossa mobilização em prol da aprovação desta PEC: de acordo com informações obtidas no site da Superintendência do Patrimônio da União, atualmente existem 14.799 terrenos denominados como áreas de marinha apenas no Estado do Rio Grande do Sul, dos quais 7.597 estão localizados em Rio Grande/RS, correspondendo a mais de 50% do total. Por esse motivo, estamos buscando dialogar com os Senadores do nosso Estado, a fim de expor a necessidade de aprovação desta PEC, especialmente para o nosso município. Além de solucionar esse grave problema, essa proposta também garantirá maior segurança aos cidadãos e cessará a tributação exagerada sobre os imóveis, que atualmente estão sujeitos tanto ao pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) quanto ao foro ou taxa de ocupação.

Consideramos inadmissível a cobrança desses valores expressivos, baseados em uma demarcação realizada no ano de 1831. A configuração do mar hoje é completamente diferente da demarcação feita há 190 anos. Portanto, defendemos a extinção desses tributos federais, que todos os anos sobrecarregam diversas famílias que residem nessas áreas.

Sendo o que tínhamos para o momento e sendo sabedor de que Vossa Excelência será sensível e não medirá esforços para atender a solicitação, desde já agradecemos!

Respeitosamente,


Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

RECEBIDO O ORIGINAL
20/06/2023
P. U. 233837
Gabinete do Senador Flávio Bolsonaro



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Gabinete Ver. Rogério Gomes – Líder da Bancada do Cidadania 23
Fone: (53) 3233-8514 – E-mail: rogeriogomes@camarariogrande.rs.gov.br

Ao Exmo. Sr.
Paulo Paim
Senador do Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 094/2023

Assunto: Solicitação de apoio para aprovação da PEC nº 03/2022 (PEC nº 39/2011, na origem) a qual prevê alterar o texto constitucional para regradar de forma adequada e equilibrada as disposições acerca dos terrenos de marinha.

Rio Grande, 20 de Junho de 2023.

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade na qual vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência o voto favorável e a defesa para aprovação da PEC nº 03/2022 (PEC nº 39/2011, na origem). A referida PEC prevê alterações no texto constitucional para regular de forma adequada e equilibrada as disposições relacionadas aos terrenos de marinha, buscando resolver um problema histórico. Essa proposta possibilitará que a União transfira gratuitamente o domínio pleno dos terrenos de marinha para estados e municípios, ou mediante pagamento para os proprietários que não se enquadram como baixa renda.

A mobilização para a aprovação desta PEC se faz necessária, considerando que, com a futura alteração constitucional, será possível reduzir a excessiva tributação que incide sobre os patrimônios localizados nessas áreas. A União deixará de cobrar foro ou taxa de ocupação dessas áreas, assim como o laudêmio durante a transferência de domínio.

Gostaríamos de ressaltar um dado muito importante que justifica a nossa mobilização em prol da aprovação desta PEC: de acordo com informações obtidas no site da Superintendência do Patrimônio da União, atualmente existem 14.799 terrenos denominados como áreas de marinha apenas no Estado do Rio Grande do Sul, dos quais 7.597 estão localizados em Rio Grande/RS, correspondendo a mais de 50% do total. Por esse motivo, estamos buscando dialogar com os Senadores do nosso Estado, a fim de expor a necessidade de aprovação desta PEC, especialmente para o nosso município. Além de solucionar esse grave problema, essa proposta também garantirá maior segurança aos cidadãos e cessará a tributação exagerada sobre os imóveis, que atualmente estão sujeitos tanto ao pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) quanto ao foro ou taxa de ocupação.

Consideramos inadmissível a cobrança desses valores expressivos, baseados em uma demarcação realizada no ano de 1831. A configuração do mar hoje é completamente diferente da demarcação feita há 190 anos. Portanto, defendemos a extinção desses tributos federais, que todos os anos sobrecarregam diversas famílias que residem nessas áreas.

Sendo o que tínhamos para o momento e sendo sabedor de que Vossa Excelência será sensível e não medirá esforços para atender a solicitação, desde já agradecemos!

Respeitosamente,

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Handwritten signature and stamp:
Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

Gabinete Ver. Rogério Gomes – Líder da Bancada do Cidadania 23
Fone: (53) 3233-8514 – E-mail: rogeriogomes@camarariogrande.rs.gov.br

Ao Sr.

Lúcio Geraldo de Andrade

Secretário da Secretaria de Gestão do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 5º andar - Sala 512

Ofício nº 098/2023

Assunto: Pedido de nomeação de Superintendente na SPU do Rio Grande do Sul, bem como a designação de mais técnicos para dar celeridade nos processos junto a esta Secretaria.

Rio Grande, 20 de Junho de 2023.

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade na qual vimos pelo presente, solicitar respeitosamente a Vossa Senhoria a nomeação de um Superintendente para a Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul – SPU/RS. É importante ressaltar que o órgão está sem gestor responsável há mais de seis meses, o que tem dificultado o encaminhamento de demandas.

Além disso, solicitamos também a designação de mais técnicos para acelerar os processos junto ao Patrimônio da União. Prezado Secretário, essa solicitação se faz necessária, considerando que somente no Município do Rio Grande existem 7.597 terrenos situados em área de marinha, representando mais de 50% do total de terrenos nessa situação no Estado do Rio Grande do Sul. Diante disso, é possível imaginar o expressivo número de transações realizadas, sejam elas onerosas ou não. Os proprietários e adquirentes desses terrenos acabam tendo que aguardar por períodos superiores a um ano para que seus processos de transferência, por exemplo, sejam concluídos. A demora na conclusão dos requerimentos tem acarretado prejuízos à comunidade e também aos corretores de imóveis.

Sendo o que tínhamos para o momento e sendo sabedor de que esta Secretaria será sensível e não medirá esforços para atender a solicitação, desde já agradecemos!

Respeitosamente,

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
 Fone: (61) - www.economia.df.gov.br

Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**
 Número da Nota Fiscal
748

Dados do Prestador de Serviço

Prado Rodrigues Serviços de Hotelaria Ltda
 EL Pilar Hotel
 Shn Quadra 3 Bloco F S/n, Asa Norte
 CEP: 70703-905 - Brasília/DF
 lucasprador@outlook.com
 Inscrição Municipal: 0808051700120 - CPF / CNPJ: 43.327.430/0001-25
 Telefone: (61)8418-9831

Data de Geração da NFS-e
22/06/2023 10:44:28
 Data de Competência/Emissão
22/06/2023
 Cód. de Autenticidade:
2F96EFDEA
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação 1 - Tributação no município	Número do RPS 807	Série do RPS 3 - RPS - Recibo Provisórios de Serviços	Data de Emissão do RPS 22/06/2023
Local dos Serviços Brasília / DF		Município Incidência Brasília / DF	

Dados do Tomador de Serviços

CPF / CNPJ : 726.042.550-49	Inscrição Municipal :
Nome / Razão : paulo rogerio matos gemes	Número :
Endereço : RUA SENADOR CORREA	Bairro : CENTRO
Complemento :	Cidade/UF : Rio Grande / RS
CEP : 96200-600	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Hospedagem

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice cont...		Aliquota 5.00	Item da LC116/2003 09.01	Cód. NBS	Cód. CNAE 5510801
VL Total dos Serviços R\$ 401,39	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 401,39	Total do ISSQN R\$ 20,07	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra	Art.		
Regime Especial de Tributação				Incentivador Fiscal Não	Opção Simples Nacional Não

Informações Adicionais



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

748/2023

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

13/06/2023

Dotação: 4

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 05000001

Camara Municipal do Rio Grande

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diárias no pais

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 25399 - PAULO ROGERIO MATTOS GOMES

Endereço: Rua Senador Correa - 443 BLOCO 4, APT. 204

CPF/CNPJ: 726.042.550-49

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: 53984352202, (53) 9968-7915

Agência: 330 Conta: 35185812-06

Dotação Inicial: 150.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 150.000,00

Empenhado Anter.: 53.255,00

Valor deste Empenho: 2.330,00

Total (B): 55.585,00

Saldo (A - B): 94.415,00

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

2.330,00

Histórico

0,5 diária paga ao Vereador para atendimento de despesas ocorridas dia 19 de junho de 2.023, por ocasião do embarque no aeroporto de Porto Alegre com destino a Brasília/DF e mais 0,5 diária para atendimento de despesas ocorridas dia 23 de junho de 2.023, por ocasião do desembarque no mesmo aeroporto no seu retorno, sem pernoite e 3,0 diárias para atendimento de despesas ocorridas em Brasília/DF, com pernoite, no período compreendido 20,21 e 22 de junho de 2.023, onde o mesmo em Comissão, tratará de assuntos de interesse do Município, junto a Câmara de Deputados e no Senado junto ao Senador Hamilton Mourão (Requerimento nº 319/2023 e Protocolo nº 1.987 de 24/05/2023)(Processo nº 683/2023 - Cód.Verificador: 1639TR61)-

Fica empenhada a importância de: R\$ 2.330,00

[DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS]

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA
Maurici Leal Cozza

Contador CRC RS-047936/O
Mat.: 1350-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR
Técnicos Legislativos
Serviços em Contabilidade
Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

Daniel Vitoria

Diretor Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

Mara Beatriz Jack Ayres

Analista Legislativa - Matrícula: 144-8

VICE-DIRETORA

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

EM 13 / 06 / 2023

DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO".

EM 13 / 06 / 2023

DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO